



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 776/2019/GAB.

*ENCAMINHAR
LOJA NO VEREADOR
INTERMEDIAR*

Adamantina, 22 de outubro de 2019

Antônio Sp
Assessor Legislativo

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.



RECEBIDO

Adamantina 23/10/19

Ana Carolina

Ref.: Requerimento nº 331/19 – Alcio Roberto Ikeda Junior, Acácio Rocha Perez Guerrero, João Davoli, Paulo César C. de Oliveira e Eder do Nascimento Ruete

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar que o serviço público de transporte coletivo de passageiros vem sofrendo com a queda do número de usuários. Fato este, tratado com essa Casa de Leis em reunião ocorrida em 27 de agosto, às 13h30, no 5º andar desta Prefeitura, com a presença dos responsáveis da empresa e dos nobres edis, onde foram expostas todas as dificuldades que o Transporte coletivo municipal vem sofrendo. Esclarecemos ainda, que a Administração está elaborando estudos para abertura de um novo certame, onde serão estabelecidas novas regras e condições ao transporte público municipal.

Quanto às informações solicitadas, seguem os esclarecimentos da Secretaria de Administração, gestora do contrato:

- 1) As linhas permanecem as mesmas.
- 2) Como exposto acima, em reunião no Gabinete, onde Vossas Senhorias estiveram presentes, ficou definido a realização de estudos e readequação de equilíbrio financeiro detectado por ambas as partes para a manutenção dos serviços. O executivo vem tomando todas as providências no sentido de equacionar a questão sem comprometer os atendimentos à população. Desta forma, esperamos em breve solucionar essa questão.
- 3) As linhas 1 e 2 estão operando, conforme adequações descritas acima e discutida na reunião do dia 27/08/2019.
- 4) Conforme fora exposto na reunião do dia 27/08/2019, com a participação dos nobre edis, estamos buscando dar ao contrato um equilíbrio, para que não cesse o transporte coletivo da cidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

5) A adequação dos horários está em estudo.

6) 6.1) 6.2) 6.3) A empresa fora notificada de forma extrajudicial, porém a empresa retomou imediatamente as atividades, não gerando assim a aplicação da multa.

6) Quanto aos gastos com a aquisição de passes até o mês 09/2019 foram gastos R\$ 603.750,00.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCIO CARDIM
Prefeito do Município